

do Centro, agora integrado na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

Considerando que, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, se mantém transitoriamente em vigor as estruturas orgânicas e dos serviços da ex-CCDRC e da ex-DRAOT do Centro até à definição da nova estrutura dos serviços da CCDRC;

Encontrando-se vagos, por exoneração dos seus respectivos titulares, os cargos de chefe de divisão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação Regional do Centro, lugar criado na estrutura orgânica desse serviço pela alínea b) do n.º 1 e pelo n.º 7 do artigo 28.º e previsto no mapa II do anexo referido no n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 224/2001, de 9 de Agosto, e de chefe de divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro, lugar criado na estrutura orgânica deste serviço pelos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º e previsto no anexo referido no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 127/2001, de 17 de Abril;

Importando assegurar a coordenação e a regular prossecução das atribuições e competências cometidas a estas unidades orgânicas, bem como um aproveitamento de sinergias e dos recursos que lhe estão afectos;

Reunindo a licenciada Ana Paula Oliveira Silva Paulino Lopes, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal desta CCDR, os requisitos legais exigíveis e o perfil pretendido para o exercício do referido cargo;

Nomeio, no uso da competência própria conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º e ao abrigo do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 16.º, todos do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada Ana Paula Oliveira Silva Paulino Lopes para exercer, em regime de substituição e em acumulação, os cargos de chefe de divisão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação Regional do Centro e de chefe de divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro, ambos agora integrados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

Considerando que, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, se mantém transitoriamente em vigor as estruturas orgânicas e dos serviços da ex-CCDRC e da ex-DRAOT do Centro até à definição da nova estrutura dos serviços da CCDRC;

Encontrando-se vago, por exoneração do seu titular, o cargo de chefe de divisão do Centro de Documentação e Informação da Comissão de Coordenação Regional do Centro, lugar criado na estrutura orgânica desse serviço pelo n.º 2 do artigo 21.º e pelo artigo 30.º e previsto no mapa II do anexo referido no n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 224/2001, de 9 de Agosto;

Importando assegurar a coordenação e a regular prossecução das atribuições e competências cometidas a esta unidade orgânica;

Reunindo a licenciada Madalena Maria Otero Pimentel, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal desta CCDR, os requisitos legais exigíveis e o perfil pretendido para o exercício do referido cargo;

Nomeio, no uso da competência própria conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º e ao abrigo do artigo 27.º, todos do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada Madalena Maria Otero Pimentel para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão do Centro de Documentação e Informação da Comissão de Coordenação Regional do Centro, agora integrado na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

6 de Março de 2006. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 41/2006 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou, em 22 de Fevereiro de 2006, com o n.º 01.13.16.00/02-06.MP/PD, a prorrogação, por mais um ano, do prazo de vigência das medidas preventivas estabelecidas para a área envolvente das escolas de Formariz e, com o n.º 01.13.16.00/OG-06.PD/S, a prorrogação pelo mesmo prazo da suspensão parcial do Plano Direcção Municipal de Vila do Conde na referida área, ratificadas pela

Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2006, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 9 de Fevereiro de 2006.

1 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Declaração n.º 42/2006 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 02.01.05.00/01-06.PP, em 22 de Fevereiro de 2006, o Plano de Pormenor do Parque (Estádio Mário Duarte), no município de Aveiro, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2006, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2006.

1 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Rectificação n.º 422/2006. — Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 26 de Dezembro de 2005, a declaração n.º 267/2005 (2.ª série), a p. 17 959, rectifica-se que onde se lê «o Plano de Pormenor» deve ler-se «uma alteração ao Plano de Pormenor».

27 de Fevereiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Instituto da Conservação da Natureza

Despacho n.º 6380/2006 (2.ª série). — *Delegação e subdelegação de competências no presidente da comissão directiva do PNVG.* — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo da minha competência própria emanada da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e da competência delegada pelo despacho n.º 1/CAdm/2005, do conselho administrativo, delego e subdelego no presidente da comissão directiva do Parque Natural do Vale do Guadiana, Dr. Pedro Nuno Azenha da Rocha, as competências para:

- Proceder ao pagamento das despesas e arrecadação de receitas desde que devidamente autorizadas nos termos legais;
- Visar os boletins de itinerários dos funcionários de si dependentes;
- Autorizar requisições de combustível e gerir as viaturas afectas à sua área protegida;
- Gerir os equipamentos afectos à respectiva unidade orgânica;
- Autorizar dispensas em casos que se justifiquem, desde que enquadradas na legislação em vigor;
- Visar as folhas de presença e autorizar faltas até ao limite previsto na lei;
- Assinar correspondência específica e de rotina dos seus sectores, excepto a que se destinar a altos funcionários do Estado, conselhos de administração de empresas públicas e de capital público, órgãos de comunicação social, gabinetes governamentais e presidentes de câmaras municipais desde que envolvam posições institucionais do ICN.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados desde 1 de Agosto de 2005.

3 de Março de 2006. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

Despacho (extracto) n.º 6381/2006 (2.ª série). — Por despachos de 15 de Dezembro de 2005 e de 26 de Janeiro de 2006, respectivamente do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Elisabete Isabel Moreira Pereira, vigilante da natureza de 2.ª classe do quadro da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte — autorizada a transferência para o quadro do Instituto da Conservação da Natureza com a mesma categoria, ficando exonerada do quadro de origem a partir de 1 de Março de 2006, data da aceitação do lugar no quadro do Instituto da Conservação da Natureza. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.